



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Reginaldo Pujol que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Prefeito Municipal de Porto Alegre

Conforme segue:

Sugiro que a publicidade institucional do município reserve espaço para os veículos de bairro, especialmente das extremidades da cidade, como a Restinga, Ruben Berta, Lomba do Pinheiro, Mário Quintana, Santa Rosa, Sarandi e Arquipélago e, muito especialmente à Ilha da Pintada.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da indicação é com isso aumentar a visibilidade dos projetos da Prefeitura junto as comunidades e, ao mesmo tempo, assegurar LEGITIMAMENTE a sustentabilidade destes veículos de divulgação localizada, cuja repercussão nas comunidades periféricas, não raro, superam a mídia tradicional. A proposta é singela, porém consequente e de absoluta razoabilidade.

Porto Alegre, 29 de Março de 2017

Vereador Reginaldo Pujol
Líder Bancada DEMOCRATAS